



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N° 04/2020 para fornecimento que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA**, objeto da Licitação sob o Pregão Presença SRP nº 06/2019, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na estrada Visconde de Imbé à Macuco, s/nº – km 02 – 2º Distrito – Trajano de Moraes – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.907.244/0001-76, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Cassio Cley Martins Baptista**, portador da Carteira de Identidade nº 10442098-9IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 019.109.237-10, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 14/01/20, constante do processo administrativo nº 01328/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, § 1º, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de ser mantido o fornecimento prestado, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 14 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCAS ESTEVES RIBEIRO
Secretario Municipal de Saúde
Mat. 4621

CASSIO CLEY MARTINS BATISTA
Carteira de Identidade nº 10442098-9IFPRJ
inscrita no CPF sob o nº 019.109.237-10
POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA
Contratada

05.907.244/0001-76

POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA.

Estr. Visconde de Imbé à Macuco, s/n - Km 02

2.º Distrito - CEP 28755-000

Trajano de Moraes - RJ

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 094.694.16-0

CPF: 085.634.661-55

2. [Assinatura]

RG: 022.179.54-0

CPF: 082.124.461-00